

PORTARIA Nº 376/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora Dayane Maria de Camargo, matrícula funcional nº 1566-1, junto à Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 01 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a lotação estabelecida pelo Decreto nº 069/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 31 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo